



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 13- CONSUP/IFAM, 30 de agosto de 2010.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Pró Reitoria de Ensino, através do Memo. nº 022-PROEN/IFAM, datado de 23 de abril de 2010, e demais anexos, processado sob o nº 23042.001184/2010-14, de 16.08.2010;

CONSIDERANDO o parecer e voto favorável do Relator-Conselheiro Jorge Nunes Pereira;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros aprovando por unanimidade, o parecer do Conselheiro, em sessão realizada em 27 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Projetos Pedagógicos dos Cursos Emergenciais de Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica em Ciências Biológicas do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR.

Parágrafo Único: Os Cursos serão oferecidos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com a finalidade de atender à demanda por formação inicial e continuada dos professores das redes públicas de educação básica.

Art. 2º **AUTORIZAR** a Pró-Reitoria de Ensino, a adoção das medidas cabíveis na condução e execução do Programa, bem como, proceder aos ajustes nos projetos conforme parecer do relator.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do CONSUP/IFAM**